



PB Saúde
Técnico Em Segurança do Trabalho

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; divisão silábica	1
ortoépia; prosódia.....	3
acentuação.....	4
ortografia	7
Morfologia: estrutura e formação das palavras	8
classes de palavras.....	10
Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações ..	23
concordância verbal e nominal.....	29
regência verbal e nominal	31
crase.....	34
pontuação.....	35
Semântica: a significação das palavras no texto.....	40
Interpretação de texto.....	41
Questões	42
Gabarito.....	58

LEGISLAÇÃO DO SUS

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal.....	1
Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200	6
Lei Orgânica da Saúde - Lei n° 8.080/1990	11
Lei n° 8.142/1990	30
Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011	32
Portaria n° 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	40
Portaria GM/MS n° 1.604, de 18 de outubro de 2023 Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde...	77
Resolução CNS n° 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde.....	83
Questões	92
Gabarito.....	98

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO DA PB SAÚDE

Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020 – Instituição da PB Saúde	1
Estatuto da PB Saúde - Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020	10
Código de ética e conduta dos servidores e empregados públicos civis do poder executivo do estado Paraíba - Decreto Nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023	29
Regimento Interno da PB Saúde - Aprovado na 1º Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de novembro de 2020	36
Questões	54
Gabarito.....	60

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução à segurança e saúde do trabalhador.....	1
Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições; Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações.....	2
Acidente do trabalho.....	5
Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras.....	9
Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho	11
Primeiros socorros.....	12
Proteção contra incêndio.....	42
Fundamentos de segurança e higiene do trabalho; Equipamentos de proteção coletiva e individual.....	57
Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais.....	61
Noções de ergonomia	70
Saneamento do meio	71
Questões	81
Gabarito.....	86

SUMÁRIO



Língua Portuguesa

Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.

Fonética

Segundo o dicionário Houaiss, fonética “é o estudo dos sons da fala de uma língua”.

O que isso significa? A fonética é um ramo da Linguística que se dedica a analisar os sons de modo físico-articulador. Ou seja, ela se preocupa com o movimento dos lábios, a vibração das cordas vocais, a articulação e outros movimentos físicos, mas não tem interesse em saber do conteúdo daquilo que é falado.

A fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional para representar cada som.

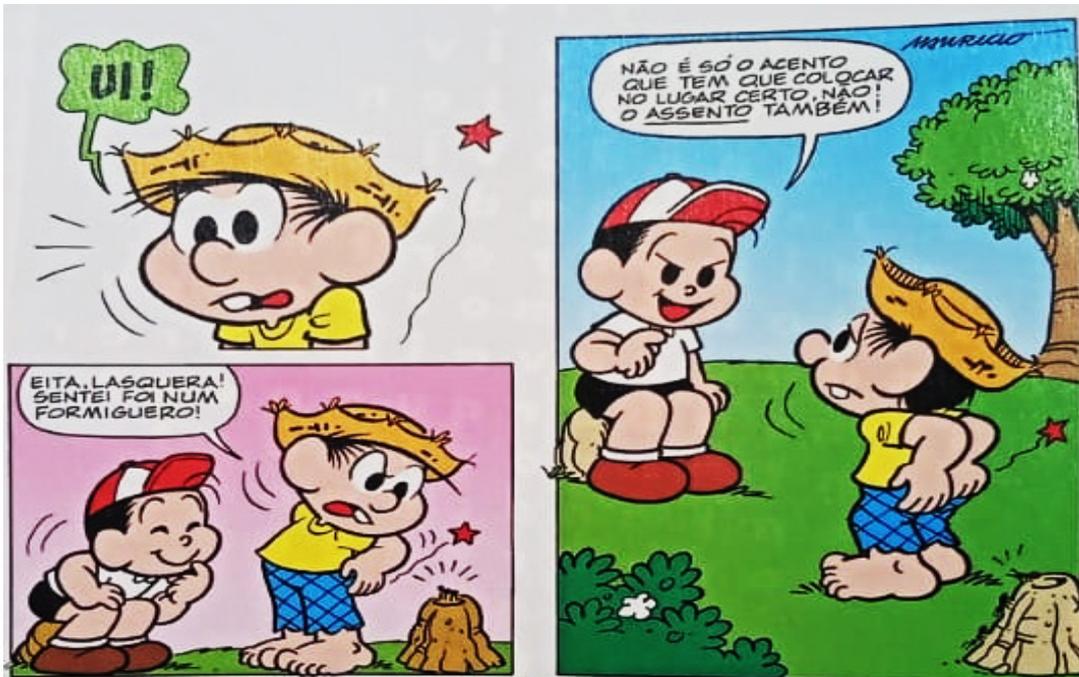
Sintetizando: a fonética estuda o movimento físico (da boca, lábios, língua...) que cada som faz, desconsiderando o significado desses sons.

Fonologia

A fonologia também é um ramo de estudo da Linguística, mas ela se preocupa em analisar a organização e a classificação dos sons, separando-os em unidades significativas. É responsabilidade da fonologia, também, cuidar de aspectos relativos à divisão silábica, à acentuação de palavras, à ortografia e à pronúncia.

Sintetizando: a fonologia estuda os sons, preocupando-se com o significado de cada um e não só com sua estrutura física.

Para ficar mais claro, leia os quadrinhos:



(Gibizinho da Mônica, nº73, p.73)



Legislação do SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro é mundialmente conhecido por ser um dos maiores, mais complexos e mais completos sistemas de saúde vigentes. Ele abrange procedimentos de baixa complexidade, como aqueles oferecidos pela Atenção Primária à Saúde (APS), e de alta complexidade, como por exemplo, transplante de órgãos. Dessa maneira, garante acesso universal e integral, de forma gratuita para a população. O SUS pode ser definido como o conjunto de ações e de serviços de saúde prestados pela federação, junto de seus estados e municípios.

Até meados dos anos 80, a concepção de saúde era dada pela “ausência de doença”, contudo, com o fim da Ditadura Militar e com a 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), ampliou-se o conceito de saúde pública no Brasil quando propôs a ideia de uma saúde preventiva, participação da população nas decisões envolvendo a saúde brasileira, descentralização dos serviços e mudanças embasadas no direito universal a saúde.

Com a publicação do relatório das decisões e pautas discutidas na 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Constituição Federal de 1988 foi o primeiro documento a oficializar a saúde no meio jurídico brasileiro, determinando, ainda que seja promovida de forma gratuita, universal e de qualidade, para que todos tenham acesso de maneira igualitária. Dessa forma, a saúde passa a ser um direito do cidadão brasileiro e de todo aquele que estiver em território nacional e um dever do Estado.

Fernando Collor de Mello foi responsável pela sanção das leis que promoviam a criação e a organização do SUS.

*OBSERVAÇÃO: Recomenda-se a leitura na íntegra da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, ambas da Constituição Federal

Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 da Constituição Federal: Também conhecida como Lei Orgânica da Saúde, traz em seu texto original: “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

Em referência a essa lei, os objetivos do SUS consistem em identificar fatores determinantes da saúde, formular políticas destinadas a promover nos âmbitos econômico e social, condições para pleno exercício da saúde e aplicar ações assistenciais de proteção, promoção e recuperação com enfoque em atividades preventivas.

Além disso, determina atribuições do SUS voltadas para a vigilância sanitária e epidemiológica, participação ativa em estratégias em saneamento básico e o desenvolvimento técnico-científico, com o intuito de ampliar as atribuições sob responsabilidade dos órgãos gestores do SUS, como o Ministério da Saúde e secretarias estaduais e municipais de saúde.

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 da Constituição Federal: É o resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde. Traz em seu texto original o objetivo: “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”.

A partir da criação dessa lei, foram criados também os Conselhos e as Conferências de Saúde, que são de extrema importância para o controle social do SUS. Os Conselhos de Saúde foram constituídos afim de fiscalizar, formular e promover ações deliberativas acerca das políticas de saúde.

Em seu texto, traz que a Conferência de Saúde é um espaço voltado para discussões sobre as políticas de saúde em todas as esferas governamentais, acontecendo de maneira ordinária a cada 4 anos em formato de fórum de discussão afim de avaliar e propor mudanças e novas políticas de saúde. Dentre as conferências nacionais, a mais importante que já aconteceu até os dias atuais foi a 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1986, que ficou conhecida como o pontapé inicial para a inclusão da saúde no âmbito legislativo do país.

Por fim, determina que a representação dos usuários do SUS dentro desses conselhos e conferências deve ser paritária em relação aos demais seguimentos, em outras palavras, 50% dos representantes devem ser usuários do SUS.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 157 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado da Paraíba autorizado a criar Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), nos termos do Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e da Emenda Constitucional 19, de 04 de junho de 1998.

§1º A PB Saúde terá prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Estado da Paraíba.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar subsidiárias para o desenvolvimento das atividades inerentes às finalidades da PB Saúde, estando estas subsidiárias submetidas ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º A PB Saúde adquirirá personalidade jurídica com a inscrição dos seus atos constitutivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do §3º, do art 5º, do Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, não se aplicando as demais disposições do Código Civil referentes às fundações.

Art. 3º A PB Saúde integrará a Administração Pública Indireta do Poder Executivo estadual, na condição de Fundação Estadual de Saúde sendo, portanto, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES) e compondo de forma inalienável o Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO II**COMPETÊNCIA E FINALIDADES**

Art. 4º A PB Saúde terá como finalidades precípuas exercer atividades de gestão e prestação de serviços de saúde, além de executar ações, programas e estratégias que venham a ser objeto de determinações das Políticas de Saúde emanadas da Secretaria de Estado da Saúde, e para isto, competindo-lhe:

I- atuar na gestão e produção de cuidados integrais à saúde, a partir dos serviços, ações, programas e estratégias, que estiverem sob sua gestão, contemplando a garantia de ofertas em saúde, bem como acesso universal e gratuito a todos os diferentes níveis de complexidade de sua prestação de serviços de atenção à saúde;

II- recrutar pessoal e desenvolver capacidades e competências humanas necessárias em saúde, podendo para tanto, desempenhar tais atividades junto às múltiplas instituições e órgãos que integram o SUS, independentemente de sua natureza jurídico-administrativa;



Conhecimentos Específicos

A segurança no trabalho é um aspecto crucial para garantir a integridade física e mental dos trabalhadores em qualquer ambiente ocupacional. A implementação de princípios gerais de segurança é fundamental para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e promover um ambiente de trabalho saudável e seguro.

1. Identificação e Avaliação de Riscos

O primeiro passo para garantir a segurança no trabalho é a identificação e avaliação dos riscos presentes no ambiente ocupacional. Isso inclui:

- **Análise de Perigos:** Identificar todos os possíveis perigos no local de trabalho, como máquinas perigosas, substâncias químicas, ruídos excessivos, entre outros.
- **Avaliação de Riscos:** Avaliar a probabilidade e a gravidade dos riscos identificados, determinando quais necessitam de medidas de controle mais urgentes.

2. Controle de Riscos

Após identificar e avaliar os riscos, é essencial implementar medidas de controle para minimizá-los ou eliminá-los. As principais estratégias incluem:

- **Eliminação:** Remover completamente o risco, se possível.
- **Substituição:** Trocar materiais ou processos perigosos por alternativas menos perigosas.
- **Controles de Engenharia:** Modificar equipamentos ou processos para reduzir os riscos, como instalar proteções em máquinas.
- **Controles Administrativos:** Implementar políticas e procedimentos de segurança, como rodízio de tarefas para reduzir a exposição a riscos.
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Fornecer EPIs adequados e garantir seu uso correto, como capacetes, luvas, óculos de proteção, entre outros.

3. Educação e Treinamento

A educação e o treinamento dos trabalhadores são fundamentais para a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente de trabalho seguro. As principais ações incluem:

- **Treinamento Inicial:** Instruir novos funcionários sobre os riscos e as medidas de segurança antes de iniciarem suas atividades.
- **Treinamento Contínuo:** Realizar sessões regulares de reciclagem e atualização sobre práticas seguras e procedimentos de emergência.
- **Conscientização:** Promover campanhas de conscientização sobre a importância da segurança no trabalho e o papel de cada um na prevenção de acidentes.

4. Monitoramento e Manutenção

A segurança no trabalho requer monitoramento contínuo e manutenção regular de equipamentos e instalações. As principais práticas incluem:

- **Inspeções Regulares:** Realizar inspeções periódicas para identificar e corrigir potenciais problemas de segurança.
- **Manutenção Preventiva:** Executar manutenção preventiva em máquinas e equipamentos para evitar falhas e acidente.
- **Monitoramento de Saúde:** Acompanhar a saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles expostos a riscos específicos, para identificar e tratar precocemente qualquer problema.